

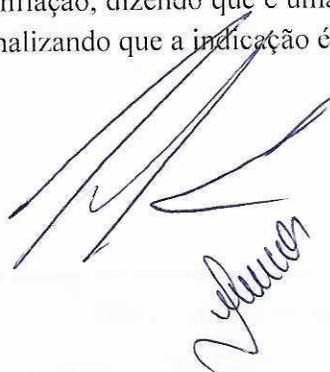
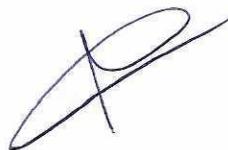
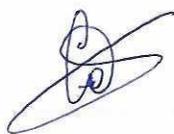
**Ética e Compromisso**

ANO 24 - EDIÇÃO Nº 710 - PATROCÍNIO - MG, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
ÉTICA E COMPROMISSO**

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia quinze de outubro de dois mil e vinte e quatro, sob a condução do Sr. Ver. Leandro Maximo Caixeta, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. vereador Pastor Aláercio Rodrigues Luzia. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Pastor Aláercio Rodrigues Luzia – Carlos Alberto Silva - Florisvaldo José de Souza – Leandro Maximo Caixeta - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) – Wellington Rodrigo Fernandes. Vereadores ausentes da reunião: Adriana Fátima de Paula Magalhães – Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz – Eliane Ferreira Nunes – Francisca Carneiro dos Santos – Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães Paulo Roberto dos Santos (Paxita) – Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 35ª Reunião Ordinária de 2024 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. Foram lidos ofícios enviados pelos gabinetes dos vereadores Paulo Roberto dos Santos (Paxita), Adriana Fátima de Paula Magalhães e Eliane Ferreira Nunes, justificando as ausências em decorrência de compromissos assumidos anteriormente e/ou viagens anteriormente agendadas. O Presidente convidou a todos os presentes, em especial as mulheres e também a população em geral para se fazer presente no evento que será realizado na data de amanhã 16 de outubro, às 19 horas, na Câmara Municipal. Disse ainda que relembra os vereadores e convidava toda comunidade a participar da Campanha Outubro Rosa, referente à prevenção do câncer de mama que a Câmara realizará amanhã. Disse que às 09 horas fará uma blitz para conscientizar sobre a importância da prevenção ao câncer de mama e de colo de útero em frente ao Banco do Brasil. Ressaltou que amanhã às 19 horas será realizado um evento que contará com a palestra da enfermeira chefe do Instituto de Prevenção – Juliana. Disse que após a palestra algumas mulheres que passaram ou passam por tratamento oncológico do Hospital do Câncer de Patrocínio serão homenageadas tanto na blitz quanto no evento noturno serão realizados agendamentos de exames de mamografia e Papanicolau por funcionários do Instituto de Prevenção Júlia do Prado. Disse que contava com a presença de todos. **Foram apresentados, e encaminhados às Comissões Parlamentares para emissão de parecer: Processo de Lei nº 924/2024** – Implementa Normas Educacionais Excepcionais a serem adotadas nas escolas públicas municipais da rede municipal de educação e centros de educação infantil em casos de condições climáticas extremas (autor: vereador Professor Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 925/2024** – Dispõe sobre o Programa Municipal de Proteção das Nascentes e Mata Ciliar de Cursos de Água, do Córrego Feio, localizado em Patrocínio-MG (autor: ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 926/2024 (PL nº 33/2024)** – Revoga a Lei Municipal nº 5.174/2020 que “Dispõe sobre o Serviço de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no Município de Patrocínio-MG, revoga o Decreto nº 3.705/2020 que regulamenta a Lei nº 5.174/2020 e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 927/2024 (PL nº 34/2024)** – Dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Cultura -PMIC

o Fundo Municipal de Cultura e a Comissão de Avaliação e Seleção – CAS e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 928/2024 (PL nº 35/2024)** – Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis pertencentes ao patrimônio municipal que especifica, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei Complementar nº 68/2024 (PLC nº 05/2024)** – Revoga os artigos 4º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 194 de 15 de dezembro de 2020 que “Altera a Lei Complementar nº 40/2006 que Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao município” e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em seguida **o Presidente solicitou a inversão da pauta para que o Grande Expediente fosse realizado primeiramente**, uma vez que não há quórum no plenário para votação. Em seguida o Presidente convidou o Superintendente do DAEPA – Ronaldo Correa para explanar diretamente da tribuna, ressaltando que o vereador que o convocou não estava presente na reunião. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. Ronaldo Correia de Lima, Superintendente do DAEPA começou desejando Bom dia a todos e disse que já é a segunda vez que ele é o Diretor do DAEPA. Disse que a primeira vez que ele foi Diretor do DAEPA, muitos dos presentes nem nascido era. Disse que gostaria de deixar aqui o PRADÉ – Programa de Recuperação de Áreas Degradadas afirmando que foi feito um estudo em 2005, liderado pelo companheiro Wagner Bernardes. Disse que foi um convênio feito com a faculdade com um custo zero para o DAEPA e com tantas pessoas que poderiam ajudar o DAEPA para recuperar o Córrego Feio e nada foi feito. Disse que nunca foi em lugar nenhum para brincar de trabalhar. Disse que o resultado de 2005 estava em suas mãos. Disse que não teve como fazer nada porque foi Diretor por seis meses e depois foi convidado pelo ex-prefeito Júlio Elias para assumir a Secretaria de Obras, dizendo que o projeto está publicado pra quem quiser consultar. Disse que o DAEPA nunca fechou as portas para ninguém, nem mesmo para nenhum membro da Câmara e nem para imprensa patrocinese escrita e falada. Disse que não dava para relatar tudo que foi feito nos últimos seis anos. Por fim, agradeceu ao Wagner pelo que ele fez e também os alunos que acompanharam esse lindo projeto que foi feito em 2005. Disse que conquistou o prefeito que antecedeu o Prefeito Deiró, conseguindo recurso da agência nacional de água onde foi perfurado cacimba que pra quem não sabe são os postos de captação de enxurrada. Disse que foi feito com recursos que ele não viu os números, mas ouviu dizer que foi um milhão e duzentos que veio para construir essas cacimbas. Por fim, agradeceu a todos e disse que tinha de trabalhar. **Após a explanação, o Presidente perguntou se algum colega vereador gostaria de fazer perguntas ao Superintendente?** Nenhum dos presentes fez perguntas. **ORDEM DO DIA.** O Presidente passou a palavra para o Vereador Pastor Aláercio. O Vereador pediu a retirada de pauta da Indicação nº 2227 para que ele pudesse corrigir um erro que engessou a solicitação de 10% e disse que irá colocar até 10%. Em seguida justificou que a indicação é uma prerrogativa dos vereadores, salientando que a indicação não é lei. Disse que o servidor merece mais do que 10% pelo trabalho que faz. Disse que o aumento tem de ter o estudo da questão da inflação, dizendo que é uma responsabilidade do Poder Executivo e não do Poder Legislativo, finalizando que a indicação é simplesmente um

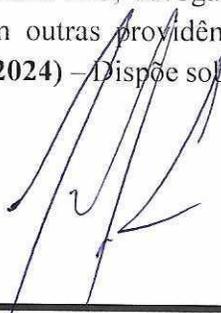


Wagner



2

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia quinze de outubro de dois mil e vinte e quatro, sob a condução do Sr. Ver. Leandro Maximo Caixeta, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. vereador Pastor Aláercio Rodrigues Luzia. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Pastor Aláercio Rodrigues Luzia – Carlos Alberto Silva - Florisvaldo José de Souza – Leandro Maximo Caixeta - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) – Wellington Rodrigo Fernandes. Vereadores ausentes da reunião: Adriana Fátima de Paula Magalhães – Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz – Eliane Ferreira Nunes – Francisca Carneiro dos Santos – Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães Paulo Roberto dos Santos (Paxita) – Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 35ª Reunião Ordinária de 2024 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. Foram lidos ofícios enviados pelos gabinetes dos vereadores Paulo Roberto dos Santos (Paxita), Adriana Fátima de Paula Magalhães e Eliane Ferreira Nunes, justificando as ausências em decorrência de compromissos assumidos anteriormente e/ou viagens anteriormente agendadas. O Presidente convidou a todos os presentes, em especial as mulheres e também a população em geral para se fazer presente no evento que será realizado na data de amanhã 16 de outubro, às 19 horas, na Câmara Municipal. Disse ainda que lembrava os vereadores e convidava toda comunidade a participar da Campanha Outubro Rosa, referente à prevenção do câncer de mama que a Câmara realizará amanhã. Disse que às 09 horas fará uma blitz para conscientizar sobre a importância da prevenção ao câncer de mama e de colo de útero em frente ao Banco do Brasil. Ressaltou que amanhã às 19 horas será realizado um evento que contará com a palestra da enfermeira chefe do Instituto de Prevenção – Juliana. Disse que após a palestra algumas mulheres que passaram ou passam por tratamento oncológico do Hospital do Câncer de Patrocínio serão homenageadas tanto na blitz quanto no evento noturno serão realizados agendamentos de exames de mamografia e Papanicolau por funcionários do Instituto de Prevenção Júlia do Prado. Disse que contava com a presença de todos. **Foram apresentados, e encaminhados às Comissões Parlamentares para emissão de parecer: Processo de Lei nº 924/2024** – Implementa Normas Educacionais Excepcionais a serem adotadas nas escolas públicas municipais da rede municipal de educação e centros de educação infantil em casos de condições climáticas extremas (autor: vereador Professor Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 925/2024** – Dispõe sobre o Programa Municipal de Proteção das Nascentes e Mata Ciliar de Cursos de Água, do Córrego Feio, localizado em Patrocínio-MG (autor: ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 926/2024 (PL nº 33/2024)** – Revoga a Lei Municipal nº 5.174/2020 que “Dispõe sobre o Serviço de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no Município de Patrocínio-MG, revoga o Decreto nº 3.705/2020 que regulamenta a Lei nº 5.174/2020 e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 927/2024 (PL nº 34/2024)** – Dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Cultura -PMIC



1

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 524, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SR. WANTUIL JOSÉ DE
OLIVEIRA NETO.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Patrocínio-MG ao Sr. **WANTUIL JOSÉ DE OLIVEIRA NETO.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado..

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 26 de novembro de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 525, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO AO SR. PAULO HENRIQUE
FERRAZ ALVES.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Patrocínio-MG ao Sr. **PAULO HENRIQUE FERRAZ ALVES.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 26 de novembro de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Ver. Paulo Roberto dos Santos -Paxita

PORTARIA Nº 132, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE PROGRESSÃO PROFISSIONAL AOS
SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o art. 25 da Lei Complementar nº 78, de 20 de dezembro de 2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Patrocínio);

Considerando, ainda, os pareceres do Setor Jurídico e da Comissão de Desenvolvimento Funcional emitidos em decorrência dos certificados apresentados pelos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo desta Casa de Leis;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores ocupantes de cargo efetivo abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	ENQUADRAMENTO ATUAL		NOVO ENQUADRAMENTO	
		NÍVEL	PADRÃO	NÍVEL	PADRÃO
245	Andréia Côrtes Pereira Queiroz	2	P 05	2	P 07
488	Diogo Seiji Moriya	1	P 02	1	P 04
1	Edna Maria de Lima	1	P 15	1	P 17
582	Laressa da Silva Bonela	2	P 03	2	P 05
489	Lucas Favalli Barbosa Viana	4	P 05	4	P 07
548	Luís Felipe Nunes Oliveira	2	P 01	2	P 03
581	Nicolau José Caixeta de Andrade	2	P 03	2	P 05
377	Paulo Eustaquio da Silva	3	P 10	3	P 12
254	Vanessa Aparecida de Souza Caldeira	4	P 07	4	P 09
247	Vinícius Oliveira Ancelmo	4	P 08	4	P 10

Art. 2º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de novembro de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 133, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ESTABELECE PRAZO MÍNIMO PARA
RECONDUÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR
EXONERADO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a atuação da Administração Pública deve se pautar nos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Carta da República;

CONSIDERANDO que a inexistência de intervalo entre a exoneração e nomeação do assessor parlamentar para o mesmo cargo pode ser interpretado como violação ao princípio da moralidade administrativa e consequente mau uso do erário público por eventual antecipação de verbas rescisórias;

RESOLVE:

Art. 1º O assessor parlamentar, quando exonerado, não poderá ser reconduzido ao cargo em prazo inferior a 90 (noventa dias) dias, contados da data do ato exoneratório.

Art. 2º O prazo do artigo 1º desta Portaria não será observado no caso de mudança de legislatura.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 88, de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de novembro de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal

ÉTICA E COMPROMISSO



www.patrocinio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
**O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos nº 199
CEP: 38747-056 - Patrocínio MG
Fone: (34) 3515-3200
Bairro: Cidade Jardim
E-mail: contato@cmpatrocinio.mg.gov.br

VEREADORES

Alaercio Rodrigues Luzia (Pastor Alaercio)

Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.
Alexandre)

Carlos Alberto Silva (Carlão)

Eliane Ferreira Nunes

Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita)

José Roberto dos Santos (Salitre)

Odirlei José de Magalhães

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Ballia)

Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal
Leandro Maximo Caixeta

Vice-Presidente
Florisvaldo José de Souza (Valtinho do Jandaia)

1º Secretário
Adriana Fátima de Paula Magalhães

2º Secretário
Raquel Aparecida Rezende

Tesoureiro
Natanael Oliveira Diniz (Prof. Natanael)

Redação / Fotos:
Assessoria de imprensa

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200

